



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N.º

65-915
30/06/1997

REQUERIMENTO

COPIADO
DO
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente

	ATA N.º
EXPEDIENTE _____ 199 _____	
ACEITO EM _____ 199 _____	
APROVADO EM _____ 199 _____	
REJEITADO Em _____ 199 _____	
ARQUIVO)	

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a Casa,

PROJETO LEI

"FICA CONVOCADO CONCURSO DE IDÉIAS
ARQUITETÔNICAS; PARA APROVEITAMENTO SOCIAL
DAS ÁREAS OCIOSAS DA REDE FERROVIÁRIA FEDE-
RAL".

ART.1 FICA CONVOCADO CONCURSO DE IDÉIAS ARQUITETÔNICAS , PARA APROVEITAMENTO SOCIAL DAS ÁREAS OCIOSAS DA REDE FERROVIÁRIAS EM NOSSO MUNICÍPIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - SOMENTE PROFISSIONAIS DA ÁREA , PODERÃO CONCORRER.

ART.2. O EXECUTIVO MUNICIPAL, DESIGNARÁ AS ÁREAS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO E EDITARÁ ; A PARTIR DAI OS INTERESSADOS FARÃO SUAS INSCRIÇÕES:

- I - APRESENTANDO CREDENCIAMENTO JUNTO AO "CREA"
- II - PLANTA TÉCNICA
- III - MAQUETE

ART.3. QUANTO A PREMIAÇÃO ; O GANHADOR SERÁ CONTEMPLADO COM A RESPONSABILIDADE DE COLOCAR EM PRÁTICA SEU PROJETO.

PARÁGRAFO ÚNICO - FICA O EXECUTIVO RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO DO PREMIADO , PELO TEMPO NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO.

ART. 4. ESSA LEI ENTRA VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5. REVONGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 1997

GABINETE

Vereador Dr. Esperon

Form. 2 - A
2.000 - 11/95

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO N.º 65915

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL. *inconst.*

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 12 de set de 199 7

Boa
Caro Senhor,
19.08.94

[Assinatura]
Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

O presente projeto
não encontra viabilidade
de regulamentação pelas
seguintes razões:

- 1º) - Legislação sobre área pública Federal. Projeto
- 2º) - A execução da qual - quer espécie, só pode ocorrer nos termos da Lei de nº 8.666/93 e/ou C.Federal. Dele incompatibilidade.

[Assinatura]
Membro *Romy*